



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 567/76

ASSUNTO: Alteração de traçado do Plano Diretor.

HOMOLOGO

Em 27.8.76

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (25.08.76), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.61 , aprova:

A alteração de trecho da Avenida Projetada junto a Área Verde de Contenção Urbana, tal como se configura em cópia nº "2" anexa.

Porto Alegre, 25 de agosto

de 1976



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 567/76


ASSUNTO: Alteração de traçado do Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

Com objetivo de evitar a incidência de Avenida Projetada sobre edificações correspondentes às Escolas: Paroquial São Francisco, Ginásio Padre Leo, e Escola Técnica Comercial José Feijó e prédios Residenciais, é proposto o deslocamento da mesma, verificando-se o novo desenvolvimento geométrico de acordo com cópia nº "2" anexa.

Junto à Avenida Baltazar de Oliveira Garcia a nova trajetória da Avenida Projetada observa continuidade com a Avenida "A", aprovada por Loteamento, qualificando favoravelmente sob o aspecto viário a solução apresentada. Esta Resolução foi originada pelo processo interno nº 217/76 - Alinhamento nº 3.319/76.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 1976



PRESIDENTE DO CMPD

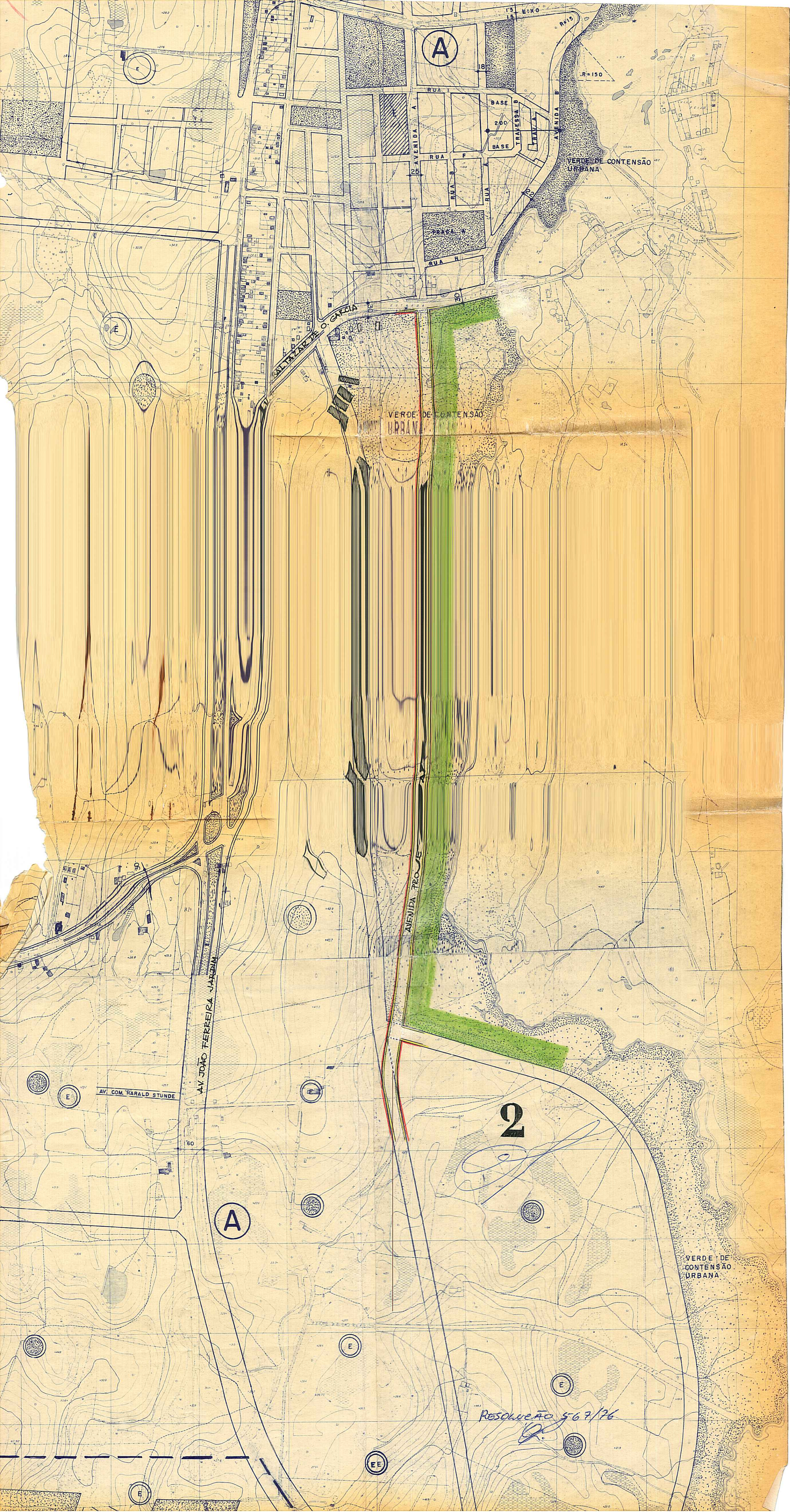


CONSELHEIRO RELATOR

MB.-



Resolução 567/76



RESOLUÇÃO 567/76
D.